

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2012**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às quinze horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva da ECT, sob a Presidência de Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Vice-Presidente de Administração no exercício da Presidência, para a realização da quadragésima reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes José Furian Filho, Antonio Luiz Fuschino, Larry Manoel Medeiros de Almeida, Luis Mario Lepka, e Maria da Glória Guimarães dos Santos. Ausentes o Presidente Wagner Pinheiro de Oliveira e o Vice-Presidente Jefferson Carlos Carús Guedes, em viagem de serviço ao exterior. O Presidente em exercício declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 39ª reunião ordinária do exercício de 2012, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos.

1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - 1.1.1. Aprovação prévia de contratação de consultoria para revisão de modelo empresarial - Relatório/PRESI nº 047/2012. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento para o Conselho de Administração, com seu parecer favorável, para aprovação prévia, da proposta de contratação de consultoria para revisão de modelo empresarial, contemplando estrutura organizacional e práticas de governança corporativa, conforme indicativo da Câmara de Política de Gestão, Desempenho e Competitividade (CGDC), como parte do Planejamento Estratégico Correios 2020, referente à ação estratégica "*Estabelecer estrutura organizacional compatível com o novo modelo empresarial*". A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. O Vice-Presidente de Negócios informa que oportunamente apresentará a este colegiado o trabalho de modelagem organizacional da área de negócios, realizado pela VINEG. 1.1.2. Alteração de

período de férias da Vice-Presidenta de Rede e Relacionamento com os Clientes - Relatório/PRESI nº 048/2012. A Diretoria Executiva APROVA a alteração do período de concessão de férias regulamentares à Vice-Presidenta de Rede e Relacionamento com os Clientes, Maria da Glória Guimarães dos Santos, matrícula 1.001.115-3, de 15/10 a 20/10/2012 para 19/11/2012 a 24/11/2012.

1.2. VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES INTERINO - 1.2.1. Recursos orçamentários para MOT - delegação de competência - Relatório/VIOPE nº 029/2012. A Diretoria Executiva APROVA delegação de competência ao Vice-Presidente de Operações para autorizar remanejamentos de possíveis disponibilidades dos recursos anteriormente aprovados pela Diretoria da Empresa, destinados a operações especiais, para cobertura de outras necessidades de mão de obra temporária na área operacional.

1.3. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 1.3.1. Reajuste da tabela de funções - Relatório/VIGEP nº 025/2012. A Diretoria Executiva APROVA o reajuste da tabela de funções no percentual de 6,5%, com vigência a partir de agosto/2012. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. 1.3.2. Criação de duas funções de ASTEC, uma para DR/PE e outra para a DR/RO - Relatório/VIGEP nº 026/2012. A Diretoria APROVA, com o objetivo de suprir as necessidades apresentadas pelas Regionais, a criação de mais duas funções de Assessor Técnico Regional – ASTEC, uma para Pernambuco e outra para Rondônia, com o consequente ajuste da Nota 2, Anexo1, do MANPES 34/3. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. A Diretoria Executiva ESTABELECE o prazo de 40 dias para a Vice-Presidência de Gestão de Pessoas apresentar ao colegiado o estudo relativo ao quadro de funções, abrangendo todas as Diretoria Regionais.

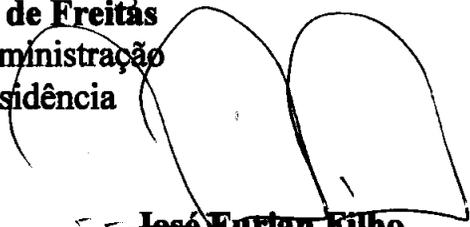
1.4. VICE-PRESIDENTA DE REDE E RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES - 1.4.1. Recursos orçamentários para mão de obra temporária - delegação de competência - Relatório/VIREL nº 008/2012. A Diretoria Executiva APROVA a delegação de competência à Vice-Presidenta de Rede e Relacionamento com os Clientes para autorizar remanejamentos, para cobertura de necessidades de mão de obra temporária na área operacional, de possíveis disponibilidades orçamentárias dos recursos anteriormente aprovados pela Diretoria da Empresa para cobertura do Plano de Contingência da Rede de Atendimento 2012.

2. COMUNICAÇÕES - 2.1. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.1.1. Atas da 9ª reunião ordinária e da 9ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Postalis - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 013/2012, com cópias das atas da 9ª reunião ordinária e da 9ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo

do Postalís, ocorridas em 25/09/2012. **3. ASSUNTOS GERAIS - 3.1. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - 3.1.1. Exposições destinadas aos Conselhos Fiscal e de Administração** - A Diretoria Executiva DELIBERA que todos as exposições a serem levadas aos Conselhos Fiscal e Administração devem ser apresentadas previamente à Diretoria Executiva. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e cinquenta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.


Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Administração
no exercício da Presidência


Luis Mario Lepka
Vice-Presidente Econômico-Financeiro


José Furtan Filho
Vice-Presidente de Negócios


Antonio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura
e Vice-Presidente Interino de Operações


Larry Manoel Medeiros de Almeida
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas


Maria da Glória Guimarães dos Santos
Vice-Presidenta de Rede e Relacionamento com os Clientes